

## RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: 19/01/2026

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

☒ Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento do órgão e que daremos início ao processo de contratação

**Forma indicada da contratação:**

☐ Dispensa de Licitação;

☒ Inexigibilidade

☐ Concorrência.

---

**JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

## **AUTORIZAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente Dispensa de licitação, determina que o Agente de Contratação da Câmara Municipal promova processo de Inexigibilidade de licitação com a finalidade Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria legislativa com ênfase em processo legislativo, para atender às necessidades da câmara municipal de LAGOA GRANDE/PE. fundamentado no art. 74, III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, conforme especificações no termo de referência, reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Lagoa Grande – PE, 19 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA**  
**PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

